

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **080/2014**

O Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO**

**ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessária, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de contratar Médico Pediatra para as Creches Municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é de conhecimento de todos, a creche é um local que reúne um grande número de crianças e adultos, por conseguinte, existe uma grande quantidade de vírus e bactérias. As crianças por não terem o sistema imunológico amadurecidos, ficam vulneráveis e costumam desenvolver doenças, de natureza respiratórias como sinusites, resfriados e gripes e outras como cataporas, sarampo e rubéola. Tendo em vista estes fatores, faz-se necessário a presença de um profissional como o que estamos sugerindo, vez que, sua função é assegurar um ambiente saudável e seguro, através de ações preventivas e educativas, que envolve as crianças, funcionários, diretores e pais.

Além disso o referido programa trará outros benefícios como: a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso nas vacinas, além da avaliação nutricional das crianças com as devidas orientações aos monitores e pais sobre uma alimentação saudável e mais adequada pra um bom crescimento.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de março de 2014

**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
"Vaguinho Lopes"  
Vereador PMDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)